



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.866, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Declara de Utilidade Pública a Associação das
Indústrias de Confeções do Estado do Tocantins
- ASSINCOTO.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação das Indústrias de Confeções do Estado do Tocantins – ASSINCOTO, inscrita no CNPJ Nº 12.731.798/0001-20, com sede na Rua 16, Quadra 29, Lote 10, Bairro Jardim Aurenny IV, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas